



<b>PROCESSO</b>	<b>184.992-1/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>MANOEL LOUREIRO NETO – Ex-Prefeito</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

#### **DESPACHO**

1. Diante do Relatório Técnico Conclusivo juntado pela 5<sup>a</sup> Secex, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para que, nos termos do art. 109 do RITCE-MT, promova a emissão de parecer.

Cuiabá, 23 de setembro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

